

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

---

Volume 127 • Número 181 • São Paulo, terça-feira, 26 de setembro de 2017

---

PROCESSO: 2.186/026/17

CONTRATO nº 64/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para 1.986 servidores ativos / Policiais Militares / integrantes da Procuradoria da Fazenda do Estado / estagiários, que prestam serviços na Sede e nas 20 Unidades Regionais que compõem o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.299.145,40 (dezessete milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R\$ 1.153.276,36 (um milhão cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). O percentual da taxa de administração é de -6,63 % (seis vírgula sessenta e três por cento negativos), aplicado sobre a somatória dos valores dos vales-refeição efetivamente recarregados mensalmente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade: 01.032.0200.4821, elemento: 3.3.90.39.06.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/17